

IDENTIFICADOR DA SEÇÃO: **EE09A263B710B48****ATO ADMINISTRATIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 001/2026**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para conclusão dos trabalhos para instituição de Junta Médica Oficial conforme pela Resolução nº 001/2026/2026, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TANQUE DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001/2026, que definiu os parâmetros para instituição da Junta Médica Oficial para análise do pedido de licença por motivo de saúde da Vereadora Maria José de Sousa;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 7º da referida Resolução, que estabeleceu o prazo de 30 (trinta) dias para a realização da perícia médica;

CONSIDERANDO a escassez de profissionais médicos especializados na região que atendam aos requisitos de habilitação técnica e, simultaneamente, aos critérios de impedimento e suspeição previstos no Art. 4º da norma instituidora;

CONSIDERANDO que a complexidade para a contratação administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/2021, aliada à dificuldade de conciliar a agenda de três profissionais para avaliação presencial conjunta, impossibilitou o cumprimento do cronograma original;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a segurança jurídica e a tecnicidade do laudo médico conclusivo;

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado, por **20 (vinte) dias**, o prazo estabelecido no Art. 7º da Resolução nº 001/2026 para a finalização dos trabalhos a fim de instituir a Junta Médica Oficial para o objeto que se requer na citada resolução, incluindo a realização da avaliação pericial e a entrega do laudo médico conjunto pela Junta.

Art. 2º A contagem deste novo prazo terá início imediatamente após o término do período fixado anteriormente.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Tanque do Piauí-PI, 20 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente



FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA

Data: 20/03/2026 12:23:22-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

FRANCISCO EDINALDO MARTINS DE SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Tanque do Piauí-PI
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Fone (89) 9 9974-6172
Email camaramunicipal.tanquepi@gmail.com

Endereço Rua Dona Miminda, 521, Centro
Tanque do Piauí - CEP 64512-000